

303  
202

27

maio

82

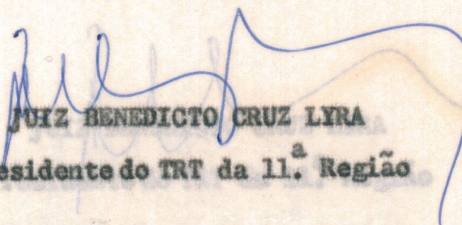
, no uso de suas  
atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo TRT Nº MA-432/82,

**R E S O L V E**

Dispensar o Sr. JORGE LUGNANI, da função de Suplente de Vogal representante dos Empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco-ACRE, a partir de 14 de maio de 1982.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região